



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA – 22 DE JULHO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 130

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 380/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115/2023:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 130

Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



IL

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245-2024-DIR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-IN
CONTRATO Nº 380-2023
TERMO ADITIVO Nº 01

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FLORES DA CUNHA, Nº 07, ALTO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA.

LOCADORA: HILDA VASCONCELOS MOTA

Assunto: Renovação do contrato.

Pelo presente termo de aditivo, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS**, ESTADO DA BAHIA, com sede à Av. Dr. Vital Soares nº 268 1º andar Centro, CNPJ/MF n.º 13.782.461/0001-05 em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, a Sr.ª **DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA**, Decreto Municipal nº 05/2021, doravante denominada simplesmente **LOCATÁRIA** e a Sr.ª **HILDA VASCONCELOS MOTA**, inscrita no CPF sob nº 038.062.005-72, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO** ao contrato nº 380-2023, vinculado ao **Processo Administrativo de nº 395-2023, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-IN**, nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo renovar o prazo de vigência, indicado na **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**, do contrato nº 380-2023, mantendo-se o valor mensal inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

2.1. O prazo de vigência do contrato nº 380-2023, celebrado entre a **LOCATÁRIA** e o **LOCADOR**, passará a vigor do dia **20 de julho de 2024**, com término previsto para o dia **19 de julho 2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Fica mantido o valor mensal originalmente contratado, qual seja **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

3.2. O valor total do referido Termo Aditivo é de seja **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

3.3. O valor referente ao Termo Aditivo será empenhado no exercício de 2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

4.1. A renovação da contratação acima mencionada é justificável na necessidade inerente a esta Administração de Assistência Social, essencial para o funcionamento do **CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS**. A cessação desta locação também se justifica, tendo em vista que o Município não dispõe de nenhum imóvel, capaz de atender a demanda.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente aditivo fundamenta-se no art. 107, da Lei nº 14.133/21 c/c o art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Hilda Vasconcelos Mota

Danieli Bastos Pinto Nogueira



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 130

Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



IL

- 6.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na peça orçamentária em vigor, e nas correspondentes aos exercícios seguintes, a saber:
- 02.08.00 — FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
 - 08.244.005.2282 — Manutenção das Ações Proteção Social Especial;
 - 3.3.9.0.36.00.00 — Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Física
- 1660 — Fonte

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

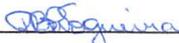
- 7.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE E EFICÁCIA

- 8.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia **20 de julho de 2024**, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 02 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Macaúbas, BA, 18 de julho de 2024.


Secretária Municipal de Assistência Social
DANIELA BASTOS PINTO NOGUEIRA
Decreto Municipal nº 05/2021


HILDA VASCONCELOS MOTA
LOCADORA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS - BA

SEGUNDA-FEIRA
22 DE JULHO DE 2024
ANO 1 IV – EDIÇÃO Nº 130

Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



IL

EXTRATO DO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 245-2024-DIR
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-IN
CONTRATO Nº 380-2023
TERMO ADITIVO Nº 01

LOCADORA: HILDA VASCONCELOS MOTA

Assunto: Renovação do contrato.

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 380-2023, referente a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 115-2023-IN. LOCATÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conjunto com a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS. LOCADORA: HILDA VASCONCELOS MOTA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA FLORES DA CUNHA, Nº 07, ALTO DO CRUZEIRO, MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, ESSENCIAL AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO DE MACAÚBAS/BA, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). OBJETO DO ADITIVO: Renovação da vigência contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei 14.133/21, c/c o art. 51, inciso I, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991. DATA DE ASSINATURA: 18 de julho de 2024. PERÍODO CONTRATUAL: 19 de julho de 2024.